



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto de Lei nº 005/2015.

Autor: Poder Executivo.

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANTÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, do PMDB.

Relatório:

O projeto ora em análise, foi encaminhado a Comissão para a análise e parecer, diz respeito à criação do Plantão aos profissionais da secretaria municipal de Saúde, do município de Poconé – MT, estabelecendo valores a serem pagos a título de Plantão, para ocupantes de cargos: Médico, Enfermeiro, Técnicos de Enfermagem em Transporte Inter Hospitalar, Motoristas em Transporte Inter Hospitalar. Os valores a serem pagos a cada profissional estão definidos no art. 3º e a forma da concessão dos plantões no art. 4º. O art. 6º assegura o pagamento dos plantões aos cargos enumerados, retroativo a 02 de janeiro de 2015.

Sobre a regularidade e constitucionalidade do projeto de lei, a comissão submeteu a matéria à análise da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal. O parecer n.º 006/2015 da assessoria jurídica é pela legalidade do projeto de lei, visto que está consoante com as normas constitucionais. Entretanto, recomenda que como a criação de plantão implique em aumento de despesa, há necessidade de previsão orçamentária e obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação à recomendação contida no parecer jurídico este Relator solicitou ao Presidente da Casa interceder junto ao Executivo para enviar a Comissão o impacto com gastos de pessoal com a instituição dos valores de Plantão a serem pagos aos profissionais.

Atendendo a solicitação feita pela Câmara Municipal – OF. CM. n.º 008/2015, a Prefeita Municipal pelo Ofício



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

055/GP/2015, informa a Comissão que os valores apresentados no projeto de lei, são os mesmos concedidos atualmente aos profissionais, a aprovação da matéria faz necessário para dar legalidade ao pagamento, em obediência ao princípio da legalidade.

Da análise, entendemos que o projeto de lei merece o apoio desta Edilidade, uma vez que a iniciativa regulamentará a remuneração para profissionais na área da Saúde do Município.

Opino favorável à matéria como se acha redigida.

É O PARECER DO RELATOR.

Sala das Comissões, em, 26 de fevereiro de 2015.

Vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, do PMDB – Relator.

A Comissão de Educacao, Cultura, Saúde e Assistência Social emite o Parecer nº 001/2015, aprovando e recomendando o Parecer do Senhor Relator, ouvindo-se a douta Comissão de Justiça, Economia e Finanças, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 33 do Regimento Interno da Casa.

Sala das Comissões, em, 26 de fevereiro de 2015.

Membros:

Vereador Elson Gonçalves “Guti Neto”, do PROS.
Presidente

PMDB.
Vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, do
Relator



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé
Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

Vereadora Ornella Falcão, do PSD.
Membro

Ouvido a Comissão de Justiça, Economia e Finanças, os membros manifestam favorável a aprovação da matéria.

Sala das Comissões, em, 26 de fevereiro de
2015.

Vereadora Ornella Falcão, do PSD.
Presidente

Vereador José Correa “Zé Correa”, do PR.
Membro

Vereador Manoel Messias, do PSD.
Membro